



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3566/2016

Prorrogar vigência de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3521/2016

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 144 da LC n. 011/2008;

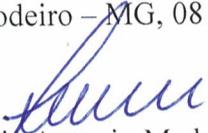
Considerando a solicitação da Presidente do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 3521/2016, de 11 de julho de 2016, a fim de possibilitar o devido processo legal, com ampla defesa e contraditório ao servidor, tendo em vista, principalmente, que tampouco foi apresentado defesa nos autos;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar vigência do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3521/2016, de 11/07/2016, por mais 30 (trinta) dias.

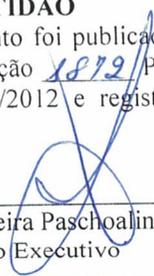
Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José de Felippo, Rodeiro - MG, 08 de novembro de 2016.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 10/11/16 Edição 1812 Pág. 39 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo